

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017 (RELANÇAMENTO)

ERRATA Nº 02

Objeto: Alteração dos seguintes itens do Edital publicado em 05 de maio de 2017, em consequência da alteração do item 1 do anexo VIII, que trata sobre a métrica geral de enquadramento das propostas e pontuação, quadro GGQT-3 – Qualificação da equipe técnica.

2. ANEXO VIII – MÉTRICA GERAL DE ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS E PONTUAÇÃO, Quadro GGQT-3 – QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Onde constava:

– Turismo com especialização em Turismo de Base Comunitária (mínimo 01, máximo 01 profissional);

A redação passa ser a seguinte:

– **Turismo** (mínimo 01, máximo 01 profissional);

Importante ressaltar que a alteração advindas da modificação em tela já foi procedida e consta destacada e disponível no sitio do IDEFLOR-Bio: www.ideflorbio.pa.gov.br e a versão impressa poderá ser acessada no Protocolo da sede do IDEFLOR-Bio.